

Aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2003.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É aprovada a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2003, nos termos da Mensagem nº 146, de 2003 (nº 328, de 2003, na origem).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de agosto de 2003

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal